



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUPORÃ

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Dr. João Borges
de Figueiredo, 200,
Centro

Telefone



77 3678-2119

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 08:00 às 12:00 h
e 14:00 às 18:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO DE CRÉDITO ADICIONAL: 650 [NC: 04010021] ABRIL / 2025 - ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 2,203,605.95 ///DOIS MILHÕES, DUZENTOS E TRES MIL, SEISCENTOS E CINCO REAIS, NOVENTA E CINCO CENTAVOS/// E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONTRATOS

APOSTILAMENTOS

- TERMO DO 1º APOSTILAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO CONTRATO 044/2025 - INSTRUMENTO VINCULANTE: DISPENSA Nº 015/2025. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR SERVIÇO MECÂNICO COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS NOS VEÍCULOS LOTADOS NA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BOTUPORÃ-BA.





ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE BOTUPORA
Setorial

CNPJ: 13782479000107

DECRETO DE CRÉDITO ADICIONAL: 650 [NC: 04010021]

Abril / 2025

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 2.203.605,95 ///DOIS MILHÕES, DUZENTOS E TRES MIL, SEISCENTOS E CINCO REAIS, NOVENTA E CINCO CENTAVOS/// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICÍPIO DE BOTUPORA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 174,

DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

10000 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
2004 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE OBRAS E URBANISMO	
319004 - 1500.0000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	100.000,00
319004 - 1500.0000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	150.000,00
339030 - 1704.0000 MATERIAL DE CONSUMO	112.359,00
339039 - 1500.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	73.743,00
339039 - 1500.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00
Soma da Unidade:	536.102,00
20000 SECRETARIA DE GOVERNO	
2090 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO GOVERNO	
319004 - 1500.0000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	100.000,00
319004 - 1500.0000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	120.754,00
Soma da Unidade:	220.754,00
30000 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
2014 MANUTENÇÃO DO SETOR DE IMPRENSA E PUBLICIDADE	
339039 - 1500.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.000,00
2016 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
319004 - 1500.0000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	275.419,00
319004 - 1500.0000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	300.000,00
339035 - 1500.0000 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	9.500,00
Soma da Unidade:	587.919,00
50000 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
2033 MANUTENÇÃO DO PNAT	
339030 - 1553.0000 MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
2034 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
339030 - 1500.1001 MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
339030 - 1500.1001 MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
339030 - 1500.1001 MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
339033 - 1500.1001 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	547,95
Soma da Unidade:	8.547,95
60000 SECRETARIA DE CULTURA ESPORTE E LAZER	
2050 MANUTENÇÃO DO DESPORTO AMADOR	
339014 - 1500.0000 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.050,00
339014 - 1500.0000 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.400,00
Soma da Unidade:	2.450,00
70000 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
2054 INCENTIVO AO PACS	
319011 - 1600.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	124.160,00
2057 GESTÃO DAS AÇÕES MUNICIPAIS DE SAÚDE	
319004 - 1500.1002 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	223.813,00
319004 - 1500.1002 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	383.160,00
2058 EPIDEMIOLÓGICA E CONTROLE DE DOENÇAS ECD	
319011 - 1600.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100.000,00
2067 MANUTENÇÃO DO NASF - NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA	
319011 - 1600.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
339032 - 1600.0000 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	6.700,00





ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE BOTUPORA
Setorial

CNPJ: 13782479000107

DECRETO DE CRÉDITO ADICIONAL: 650 [NC: 04010014]

Abril / 2025

Soma da Unidade: **847.833,00**

Total: **2.203.605,95**

Art. 2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

10000 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS	
2006 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PUBLICA	
319004 - 1500.0000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	150.000,00
2008 MANUTENÇÃO DA REDE DE ABASTECIMENTOS DE ÁGUA	
339092 - 1500.0000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	547,95
Soma da Unidade:	150.547,95
30000 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
2016 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
339092 - 1500.0000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100.000,00
339092 - 1500.0000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	300.000,00
339092 - 1500.0000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	6.700,00
339092 - 1500.0000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100.000,00
Soma da Unidade:	506.700,00
50000 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
2032 MANUTENÇÃO DO FUNDEB 30%	
319013 - 1540.0000 OBRIGACOES PATRONAIS	275.419,00
319092 - 1540.0000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	112.359,00
339092 - 1540.0000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	120.754,00
2034 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
319092 - 1500.1001 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	73.743,00
339092 - 1500.1001 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	223.813,00
Soma da Unidade:	806.088,00
60000 SECRETARIA DE CULTURA ESPORTE E LAZER	
2050 MANUTENÇÃO DO DESPORTO AMADOR	
339033 - 1500.0000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	1.400,00
449052 - 1500.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.050,00
Soma da Unidade:	2.450,00
70000 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
2055 INCENTIVO AO PROGRAMA DE SAUDE DA FAMILIA	
339030 - 1600.0000 MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
339030 - 1600.0000 MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
339092 - 1600.0000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	124.160,00
2057 GESTÃO DAS AÇÕES MUNICIPAIS DE SAUDE	
319013 - 1500.1002 OBRIGACOES PATRONAIS	383.160,00
319092 - 1500.1002 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	51.217,00
319092 - 1500.1002 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.000,00
339092 - 1500.1002 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00
2067 MANUTENÇÃO DO NASF - NUCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMILIA	
319004 - 1500.1002 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.106,00
319011 - 1500.1002 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.106,00
319092 - 1600.0000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.788,00
319092 - 1600.0000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	48.783,00
Soma da Unidade:	628.320,00
80000 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
2077 MANUTENÇÃO DO BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BASICA /CRAS	
339030 - 1660.0000 MATERIAL DE CONSUMO	9.500,00
2079 MANUTENÇÃO DO FIA - FUNDO DA INFÂNCIA E ADOLESCENTE	
449052 - 1660.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00
2100 FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL	





ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE BOTUPORA
Setorial

CNPJ: 13782479000107

DECRETO DE CRÉDITO ADICIONAL: 650 [NC: 04010002]

Abril / 2025

319011 - 1660.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	25.000,00
339030 - 1660.0000 MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
339039 - 1660.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	20.000,00
449052 - 1660.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
Soma da Unidade:	109.500,00
Total:	2.203.605,95

Art. 3o - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE BOTUPORA, 1 de Abril de 2025

EDIMILSON ANTONIO SARAIVA



**TERMO DO 1º APOSTILAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO CONTRATO 044/2025**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUPORÃ, ESTADO DA BAHIA, com sede na Rua João de Figueiredo, nº 85, Centro, na cidade de Botuporã - BA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 13.782.479/0001-07, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Edimilson Antônio Saraiva, inscrito no CPF nº 474.376.855-15, portador da Carteira de Identidade nº 029.06365-58 – SSP/BA.

CONTRATADA: RETIFICA MACAUBAS LTDA, inscrita no CNPJ: 20.559.669/0001-25, localizado à Avenida Professor Ático Mota, nº 562, Macaúbas-Ba.

INSTRUMENTO VINCULANTE: Dispensa nº 015/2025.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para realizar serviço mecânico com reposição de peças nos veículos lotados na Secretaria de Saúde do município de Botuporã-Ba.

FUNDAMENTO: Com base no art. 136, IV, Lei 14.133/2021, realiza-se o presente Apostilamento, cujo objetivo é a alteração do Disposto na **CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, prevista no instrumento inicial, acrescentando nova dotação orçamentária, passando a vigorar conforme segue:

“4.1 - As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista na Lei Orçamentária Anual relativa ao corrente exercício, na classificação abaixo:

UO: UO:70000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ação: 2057 - GESTÃO DAS AÇÕES MUNICIPAIS DE SAÚDE

2071 - GESTÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FUNDO A FUNDO - PRIMARIA

3390.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA”

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº 044/2025, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

Botuporã, 11 de abril de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUPORÃ – BA

Edimilson Antônio Saraiva



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/04C7-7D02-C9F0-D2E4-B651> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 04C7-7D02-C9F0-D2E4-B651



Hash do Documento

bad9abc1dcfc9d03de77b9cc153e58695278cf119e25db222152f8f96692a898

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 21/05/2025 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 21/05/2025 13:28 UTC-03:00